

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009508

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis Natal - RN  
Produtor Responsável Conta

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 17/10/2017

=====

**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)**

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

- Local: Entrega :

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

- 4a-Feira 18/10 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 19/10 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 20/10 - 06h as 19h,
- Sábado 21/10 - 07h as 21h,
- Domingo 22/10 - 07h as 13h

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Produtor Responsável

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009509

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis Natal - RN

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 17/10/2017

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 18/10 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 19/10 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 20/10 - 06h as 19h,
- Sábado 21/10 - 07h as 21h,
- Domingo 22/10 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009510

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-  
913 - Santos Reis Natal - RN  
Produtor Responsável Conta

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 05/10/2017

=====

#### LOCAÇÃO DE ARENA

##### ARENA

##### 1) ÁREA DE PRODUÇÃO:

- Locação de 01 Galpão 20x10,00m; 01 com teto duas águas, de 15x10m; Salas: Patrocinador 3 x 3m; Depósito (Patrocinador) 2 x 3m.; Restaurante 7 x 3; Arbitro - 3m x 4m; Boleiros - 3 x 3m. Depósito CBV Grande - 3m x 6m; Depósito CBV Pequeno 2 x 4m; CBV 5 x 2m; CBV 6 x 3m; Dep. Médico 2 x 4m; Fisioterapia 2 x 4m; Lounge 8m x 4m; Restaurante - 8m x 4m; 35,00m de frente, por 11,65m de profundidade; Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas)

##### 2) ÁREA DOS ATLETAS

- Locação de 01 Galpão 21,00m de comprimento por 7,00m de largura, com 06 degraus, com uma passarela frontal de 1,20m de largura, saindo a 1,60m de altura em relação ao solo, sendo 03 degraus com cadeiras plásticas. 21,00m de comprimento x 2,33m de profundidade. (03 tendas). Rampa para cadeirantes; Forração do piso vinílico.

##### 3) ÁREA VIP

- Locação de área com 35,00m de frente, por 8,32m de profundidade 1,20m de altura por toda a extensão da área vip. Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas) 01 (uma) 02 escadas de acesso com corrimão. Forração em piso. Cabine de TV, 2x2.  
- Tenda com fechamento de 10 x 20 metros, com cobertura em lona, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit e acabamento vinílico imitando madeira.

##### 4) ARQUIBANCADA ARENA PRINCIPAL

- Locação de 01 Arquibancada com 10 degraus, sendo uma reta principal com 35,00m de comprimento, curva de ligação, e reta secundária nas medidas de 21,00m de comprimento; 03

túneis de acesso com 1,2m de altura. Uma passarela frontal de 1,2m de largura, a 1,60m de altura. Montagem de uma estrutura de piso para fixação do Painel de LED, nas medidas de 7,20m x 2,33m. Estrutura em Box Truss para fixação dos Painéis de LED.

### 5) ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS

- Locação de 01 arquibancada, 11,65m de comprimento, com 03 degraus de altura; Passarela frontal de 0,60m de largura 1,00m de altura do solo; guarda corpo, com 1,20m de altura, 1 escada de acesso nas laterais de 1,20m

### 6) CAIXAS D'ÁGUA

- Locação com montagem de 14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

### 7) CERCAS

- Locação de conjunto com 400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

### 8) CHUVEIRO

- Locação de conjunto de chuveiros montados com Torre de 4m de altura x 3,60m de largura, com tablado em madeira no topo da estrutura para apoio de 2 caixas d'água Deck em madeira (piso) de 2,40m de largura x 2,40m de profundidade.

### 9) ILUMINAÇÃO QUADRA PRINCIPAL

- Serviço de Iluminação quadra principal, composta por: 24 refletores HQI 2.000 Whats cada;  
- Estrutura em Box trus compatível com a quantidade de refletores; Cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; Serviços de instalação; Eletricista de plantão durante o evento Torres em estrutura tubular e Box truss para fixação dos refletores.

### 10) MASTROS

- Locação de conjunto com 40 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; 50 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas

### 11) MÓVEIS

- Locação de conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

### 12) PORTAL DO CIRCUITO VOLEI DE PRAIA

- Locação e montagem de 01 Portal com 04 varas de 3m de Box truss; 02 cubos de 03 faces Box Truss; 06 varas de 2m de Box truss;; 04 sapatas de Box truss; 04 varas de 1m Box truss 04 set lights 02 varas de 4,5m Boxtruss; 04 loco ligh; em Box truss (para banners área VIP) 01 Pórtico em Box Truss, com 2,60m x 3,60m de largura. 05 Pórticos com 3,30m x 2,30m de largura.

### 13) SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, com aterramento.

### 14) TENDA ARANHA

- Locação de 03 Tendras Aranha 6,00 x 6,00 com Lona. Acompanha 1 Mastro central telescópico c/ guincho , 6 mastros laterais de 3mt. , 6 estacas e 6 cintas de 6 mt.

### 15) TENDAS

- Locação de 04 tendas medindo 5,00x5,00m, sem piso. 01 tenda, medindo 5,00x5,00m, com piso elevado a 0,30cm de altura 1 tenda 10x10m 1 tenda 5x5m, em vidros (depósito de materiais 4x4).

02 tendas 5x5m, sem piso. (Banheiros); 01 tenda 5x5m.

### 16) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM

- Locação de torre em estrutura tubular metálica, medindo 2,33m x 2,33m, com 10mt de altura, com piso praticável, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

### 17) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

- Locação de 01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo, com guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

### 18) TORRE TÉCNICA

- Locação de 2 praticáveis de 2,33 x 2,33, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

### 19) SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

- Locação e montagem de 03 salas em octanorme medindo 9,00 x 3,00 metros sobreposta em passarela atrás da arquibancada de atletas, sendo cada uma nas medidas de 3,00m x 3,00m, com ar condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro, com cobertura em, com lonas na cor branca.

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN  
Produtor Responsável  
Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009511

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-  
913 - Santos Reis Natal - RN Contato: Almir  
Gomes (21)

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 17/10/2017

=====

#### ALIMENTAÇÃO

"Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

ETAPAS: 2ª Etapa: Natal RN - 18/10 a 22/10

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quinta feira a sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha ( Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata ( Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes ( Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quinta - 116 pessoas

Sexta - 188 pessoas

Sabado - 104 pessoas



### 2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sabado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

### 3) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini Wrap de peito de peru, queijo branco com ervas
- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate
- Mini wrap de frango e ricota
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet
- Sanduiches naturais industrializados
- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais
- Frango desfiado com ricota, servidos em emablagens plasticas individuais

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

### Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

### 4) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits ( Entrega na quinta-feira 19/10, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

### 5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009512

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-  
913 - Santos Reis Natal - RN  
Contato: Almir Gomes (21)99

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 06/10/2017

=====

#### BANHEIRO QUÍMICO

#### CONTRATAÇÃO BANHEIRO QUIMICO

Quantidade:

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos ( PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 06/10

06 Banheiros a partir do dia 17/10 sendo 01 PNE ( 02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 22/10.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 29/10.

SERVIÇO:

01 (uma) pessoa nos dias de evento (18 a 22/10) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m ( cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário ( Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

=====

#### BANHEIRO DE LUXO

#### CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers (ou algo similar) com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Período:

Instalação dia 17/10.

RETIRADA:

Dia 22/10 após o evento.

SERVIÇO:

01 (uma) pessoas nos dias de evento (18 a 22/10) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m ( cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário ( Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009514

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-  
913 - Santos Reis Natal - RN  
Contato: Almir  
Gomes (2

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 15/10/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 07 (dias) do dia 17/10 ao dia 22/10, e um dia pós evento, 26/10.

Carga Horária:

17/10 - 10h00 as 18h00 (05 pessoas)

18/10 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)

19/10 - 7h00 as 15h00 (10 pessoas)

20/10 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)

21/10 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)

22/10 - 8h00 as 21h00 (10 pessoas)

26/10 - 8h00 as 15h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV ( obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza ( vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

### LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.  
10 veja  
10 álcool  
2 álcool gel  
80 panos  
5 pás de lixo  
10 rodos  
2 limpa vidros  
luvas para manuseio.

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009515

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis Natal - RN  
Contato: Almir Gomes (2

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2017

DATA DE ENTREGA: 11/10/2017

=====

LYCRA

Locação lycra azul para envelopamento de 03 tuneis de acesso a arquibancada ( 2,10 x 5,15 m),  
saia ao redor de toda parte interna da  
arena, chuveiro dos atletas ( 4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), arquibancada externa ( 20,0 x 2,0 x 2,33),  
passarela de acesso a cadeirantes ( 1,00 x 15 m ), nas duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares),  
rebaixamento de teto da area vip ( 35 m x 7 m, na cor branca, envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura). Metragem total com itens acima e arquibancadas fundo e frente 2000M<sup>2</sup>

Evento: 18 a 22/10

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN

Contato: Almir Gomes (21)99426-0845



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009519

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-  
913 - Santos Reis Natal - RN  
Produtor Responsável

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2017

DATA DE ENTREGA: 15/09/2017

=====

#### TAXAS GERAIS

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico  
Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado  
Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda  
sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local.  
ART com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos  
assinado.

Entrega: AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL:  
Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN  
Produtor Responsável  
Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009521

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-  
913 - Santos Reis Natal - RN  
Contato: Almir Gomes (21)99

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2017

DATA DE ENTREGA: 05/10/2017

=====

#### SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Diurno Noturno

07/10 - 1	1	
08/10 - 1	1	
09/10 - 2	2	
10/10 - 2	2	
11/10 - 2	2	
12/10 - 2	2	
13/10 - 3	3	
14/10 - 5	3	
15/10 - 5	3	
16/10 - 5	5	
17/10 - 5	5	
18/10 - 15	5	
19/10 - 20	5	
20/10 - 20	5	
21/10 - 20	15	5 (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

22/10 - 20      5  
23/10 - 2      2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

### PROJETO INCENTIVADO

Local de entrega e serviço:  
Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis  
Natal - RN  
Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009545

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NAS  
OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2017

DATA DE ENTREGA: 05/10/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE - CAMINHÃO FECHADO

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA  
100 KILOS  
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

PLAYPISO  
ESTRADA DA ALDEINHA, 583 – ALPHAVILLE-BARUERI.SP  
CEP: 06465-100  
CONTATO - ADRIANO - (11) 4133-8800

LOCAL DE ENTREGA:

GINÁSIO PANELA DE PRESSÃO  
RUA BENEDITO ELEUTÉRIO, 3500 - BAURU/SP  
CONTATO - LIVIA 014 99771 1872

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E A  
PLAYPISO(DEPÓSITO)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009546

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NAS  
OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2017

DATA DE ENTREGA: 05/10/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE - CAMINHÃO FECHADO

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA  
100 KILOS  
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL  
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000 - BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ  
TEL: 22 2655-6000  
ROBERTO PEREIRA

LOCAL DE ENTREGA:

CLUBE HEBRAICA RIO  
RUA DAS LARANJEIRAS 346 - LARANJEIRAS- RIO DE JANEIRO/RJ  
TEL: 21 2557-4455  
MARCELO - 21 98566-4839

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E SAQUAREMA



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009548

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NAS  
OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2017

DATA DE ENTREGA: 05/10/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE - CAMINHÃO FECHADO

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA  
100 KILOS  
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL  
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000 - BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ  
TEL: 22 2655-6000  
ROBERTO PEREIRA

LOCAL DE ENTREGA:

COMPLEXO POLIESPORTIVO LAURO GOMES DE ALMEIDA  
AV. WALTER THOMÉ 64  
SÃO CAETANO/SP  
11 4232-4467  
MARINA - 11 99104-1685

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

SAQUAREMA

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009549

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NAS  
OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2017

DATA DE ENTREGA: 05/10/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE - CAMINHÃO FECHADO

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA  
100 KILOS  
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL  
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000 - BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ  
TEL: 22 2655-6000  
ROBERTO PEREIRA

LOCAL DE ENTREGA:

GINÁSIO POLIESPORTIVO HENRIQUE VILLABOIM  
RUA HANS NOBILING S/N - JARDIM EUROPA/SP  
11 3598-9865  
LISSANDRA - 11 99582-8477

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E SAQUAREMA

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009551

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NAS  
OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2017

DATA DE ENTREGA: 10/10/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE - CAMINHÃO FECHADO

MATERIAL A SER TRANSPORTADO

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA  
100 KILOS  
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL  
AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000 - BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ  
TEL: 22 2655-6000  
ROBERTO PEREIRA

LOCAL DE ENTREGA:

ESTADIO ARNALDO JOSÉ CELESTE (GINÁSIO DA PONTE GRANDE)  
AV. DOMINGOS FANGANIELO 315/317 - VILA MELLIANI - GUARULHOS/SP  
11 2937-1293  
FRANCISCO - 11 98275 - 9795

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E SAQUAREMA

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009570

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME DESCRIÇÃO  
NO HISTÓRICO

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2017

DATA DE ENTREGA: 18/09/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

TRANSPORTE DE 21 CAIXAS DE BOLAS, UMA PARA CADA LOCAL(EXCETO MINAS T.C.), COM AS SEGUINTE MEDIDAS:

LARGURA 1,00 X COMPRIMENTO 1,00 X PROFUNDIDADE 0,50  
PESO 3 KILOS

OBS: APÓS CADA ENTREGA, É NECESSÁRIO ENVIAR UM RELATORIO ATUALIZADO PARA A CBV.

1)BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

A/C André Heller (19) 98173-273

Endereço: Av. Dr. Heitor Penteado, s/n - Portão 7 - Ginásio Taquaral - Bairro Taquaral -  
CAMPINAS/SP - CEP: 13087-000

2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SÃO BERNARDO

A/C: Francisco Galego (11) 98275-979

Endereço: Av. Domingos Fanganielo 315/317 - Vila Melliani - Guarulhos - SP - CEP: 07032-060

3)SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI

CNPJ: 03.779.133/0001-04

A/C Marcus Silva (11) 98729-0565

Endereço: Rua Carlos Weber, 835 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP: 05303-902

4) FUNVIC - FUNDAÇÃO DA VIDA CRISTÃ

CNPJ: 07.761.666/0003-73

A/C Ricardo Navajas (11) 996542975



Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 350 - Sala 327/ Jardim Eulália - Taubaté/SP -  
CEP: 12010-600

5) ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA

CNPJ: 09.596.224/0001-82

A/C Luis Sales (31) 98449-0531

Endereço: Rua Guajajaras, 1722 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP: 30180-101

6) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM ESPORTE E LAZER

A/C Heglison Toledo (32) 99913-0328

Endereço: Faculdade de Educação Física e Desportos UFJF - Rua José Lourenço s/n - Bairro Martelos  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36036-900

7/8) MINAS TENIS CLUBE - DUAS ENTREGAS

CNPJ: 17.217.951/0001-10

A/C: Carlos Castanheira (31) 98874-2224/ Jarbas (31) 99185-8204

Endereço: Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Funcionários - Belo Horizonte/MG

9) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BRASIL

A/C: Anderson Júnior (31) 98973-3156

Endereço: Avenida Lago Três Marias s/n - Bairro Monte Carmelo

10) VOLEI CENTRO DE EXCELÊNCIA - VOCE

CNPJ: 18.490.606/0001-18

A/C: Junior Panza (44) 99914-8080

Endereço: Rua Nassib Haddad 251, Sala 03, zona 5 - Maringá/PR - CEP: 87015-270

11) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED, 22- Centro - Castro/PR - CEP: 84165-540

A/C: Fabio Sampaio

12) ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO VOLEIBOL

CNPJ: 11.051.101/0001-08

Endereço: Rua Muck, 344 sala 303 - Centro - Canoas/RS - CEP: 92010-250

A/C Gustavo Endres (51) 98233-1701

13) SESI - SP ( SANTO ANDRÉ )

CNPJ: 03.779.133/0001-04

Endereço: Praça Dr. Armando Arruda Pereira, 100 - Bairro Santa Terezinha - Santo André/SP Cep  
09210-550

A/C Renato Tavolari (11) 95031-1393

14) ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAETANO

CNPJ: 13.318.012/0001-00

Endereço: Av. Walter Thomé 64 - Bairro Olímpico - São Caetano do Sul/SP - cep 09570-320

A/C Marina Silva - (11) 99104-1685

15) ASSOCIAÇÃO RIO DO SUL VOLEI

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 20.291.791/0001-63

Endereço: Rua XV de Novembro 457, sala 01 – Centro - Rio do Sul/SC – Cep: 89160-000

A/C José Roberto – (47) 99621-7668 ou Nilo Borgonov

16) ESPORTE CLUBE PINHEIROS

CNPJ: 60.854.205/0001-66

Endereço: Rua Angelina Maffei Vita 493 – Jardim Europa - São Paulo/SP – CEP: 01455-902

A/C Lissandra (11) 99582-8477 Priscila - 9674 ou Felipe 9637

17) PRAIA CLUBE

CNPJ: 25.762.741/0001-30

Endereço: Praça Primo Crosara – 505 – Copacabana - Uberlândia/MG – Cep: 38411-076

A/C Sirlei Divino / Bruno Vilela (34) 9915-2567

18) BRASÍLIA VOLEI ESPORTE CLUBE

CNPJ: 22.168.896/0001-55

Endereço: QNE 14 – LOTE 18 – SALA 403 Taguatinga/DF – Cep: 72125-140

A/C James Rocha (61) 99964-4041

19) ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU

CNPJ: 07.638.587/0001-08

Endereço: Rua Correia Junior, 2-50 – Bloco 1 Apto 103 – Vila Pacifico – Bauru – Cep: 17050-330

A/C Paulo Rogério (18) 98176-4341

20) OSASCO VOLEIBOL CLUBE

CNPJ: 11.727.882/0001-08

Endereço: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino - Osasco/SP

A/C Carlos Everton (11) 3682-2227

21) HINODE BARUERI

CNPJ: 59.042.684.0001-73

Endereço: Rua Mari, no 100 – Jardim Califórnia – Barueri – SP

A/C Benedito Crispi (11) 98146-0404

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009572

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NAS  
OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2017

DATA DE ENTREGA: 11/10/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

26 ROLOS DE PISO - COM AS SEGUINTE MEDIDAS CADA UM:

1,80 DE ALTURA  
100 KILOS  
1 METRO DE DIAMETRO

LOCAL DE RETIRADA:

PLAYPISO  
ESTRADA DA ALDEINHA, 583 - ALPHAVILLE-BARUERI.SP  
CEP: 06465-100  
CONTATO - ADRIANO - (11) 4133-8800

LOCAL DE ENTREGA:

GINÁSIO THEOBALDO DE NIGRIS  
Pça. Dr. Armando A. Pereira, 100 - Santa Terezinha- CEP: 09210-550 - Santo André - SP  
TELEFONE: (11) 4996.8612  
a/c RENATO TAVOLARI NETO - (11) 95031.1393 / (11) 4996.8612

SOLICITAR QUE A TRANSPORTADORA FAÇA O AGENDAMENTO DIRETO COM A EQUIPE E A  
PLAYPISO(DEPÓSITO)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009603

LOCAL DE ENTREGA: CDV - AVENIDA  
MINISTRO SALGADO FILHO 7000BARRA NOVA  
- SAQUAREMA - RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2017

DATA DE ENTREGA: 10/11/2017

=====

### SONORIZACAO

Contratação de sonorização para Ginásio, Arena de Praia e happy hour.

Período de 11 a 18/11/2017.

Período de utilização do equipamento no Ginásio e na arena de Praia das 08:00 às 22:00,

Período de utilização do som na piscina das 09:00 às 19:00

Período de utilização do som no happy Hour 19:00 às 01:00

DJ para o happy hour das 19:00 às 01:00

Relação de equipamentos a serem utilizados:

Para a quadra : Serviço de sonorização contendo quatro caixas de 3 vias , microfone sem fio ,  
mesa de som ,periféricos e cabeamento necessarios.

Para a praia : Serviço de sonorização contendo quatro caixas de som microfone sem fio , mesa de  
som ,periféricos e cabeamento necessarios .

Para o ambiente da piscina: Sonorização , iluminação e DJ .

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009604

LOCAL DE ENTREGA: CDV - AVENIDA  
MINISTRO SALGADO FILHO 7000BARRA NOVA  
- SAQUAREMA - RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2017

DATA DE ENTREGA: 10/11/2017

=====

#### ENTRETENIMENTO

Contratação de equipe de entretenimento, para a piscina e area de lazer, das 09:00 as 18:00, incluindo locutor técnico, para o ginásio (volei de quadra) das 08:00 as 22:00

Período:  
de 11 a 18/11/2017

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009606

LOCAL DE ENTREGA: CDV - AVENIDA  
MINISTRO SALGADO FILHO 7000BARRA NOVA  
- SAQUAREMA - RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2017

DATA DE ENTREGA: 10/11/2017

=====

#### SEGURANÇA

Contratação de empresa de segurança para controle patrimonial e de público

Períodos de atuação:

08:00 / 22:00 - ginásio e praia

19:00 / 01:00 - happy hour

Efetivo de 14 homens

Período de 11 a 18/11/2017

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009607

LOCAL DE ENTREGA: CDV - AVENIDA  
MINISTRO SALGADO FILHO 7000BARRA NOVA  
- SAQUAREMA - RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/09/2017

DATA DE ENTREGA: 10/11/2017

=====

#### BANHEIRO QUÍMICO

Contratação de 3 banheiros quimicos pelo periodo de 11 a 18/11/2017.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).